



## BAHIA

# Desembargador proíbe banco de fechar única agência de cidade

**O desembargador José Cícero Landin Neto, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, decidiu que um banco não pode fechar o seu posto de atendimento no município de Chorrochó, onde não há outra unidade do gênero**



**Desembargador afirmou que banco é serviço essencial, e proibiu instituição de fechar agência única**

O descumprimento da decisão configura crime de desobediência e resulta em multa diária de R\$ 100 mil.

A decisão foi baseada na tese de que os serviços bancários são considerados de interesse público, têm natureza híbrida e mesclam simultaneamente atividades comerciais e empresariais, que se equiparam a um serviço público pela sua importância social.

Chorrochó é uma cidade do norte da Bahia e tem cerca de 10,5 mil habitantes. O banco mais próximo fica em Paulo Afonso, a 172 quilômetros.

Landin acolheu a liminar em agravo de instrumento interposto pelo município contra decisão do juízo da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da comarca. O juízo havia indeferido tutela de urgência para que o banco mantivesse as suas atividades na cidade ou, pelo menos, apresentasse um plano de contingência.

### **Banco é serviço essencial**

“Apesar de serem atividades com fins lucrativos, os bancos estão sujeitos a uma regulamentação que visa garantir a sua continuidade e qualidade, como se fossem prestadores de um serviço essencial”, destacou Landin.

Conforme o julgador, o fechamento do único posto de atendimento de Chorrochó, sem adequadas medidas compensatórias, configura deficiência grave na prestação de serviço essencial, violando os deveres de transparência, boa-fé objetiva e função social da atividade bancária.

O desembargador anotou que o exercício pleno da cidadania pressupõe acesso universal aos serviços bancários, reconhecidos como essenciais pela Lei nº 7.783/1989.

No caso dos autos, Landin reconheceu a probabilidade do direito e a urgência na prestação jurisdicional, porque o perigo de dano é “manifesto e qualificado”, considerando a data iminente do fechamento anunciada para o próximo dia 22 de setembro e a ausência de alternativas adequadas.

## AMAZONAS

# PF encerra atividade de segurança privada irregular durante festival em Humaitá/AM

**Após denúncia anônima, policiais federais constataram que duas empresas prestavam serviços de segurança privada sem autorização**



A Polícia Federal deflagrou uma operação com o objetivo de fiscalizar e combater empresas clandestinas de segurança privada durante o festival Mangabafest, na última quinta-feira (11/9), em Humaitá/AM.

Após denúncia anônima, policiais federais constataram que duas empresas prestavam serviços de segurança privada sem autorização. Como resultado, foi lavrado auto de encerramento da atividade,

O julgador destacou que, além de os municípios serem prejudicados, também haveria prejuízo ao poder público, tendo em vista que o referido banco é responsável pela folha de pagamento dos servidores.

A priori, a decisão do desembargador vale até a instalação de unidade bancária avançada no município, ou estrutura equivalente, que assegure atendimento presencial para operações essenciais.

Fonte: CONJUR - Eduardo Velozo Fuccia

devido à presença de vigilantes irregulares atuando no local.

A PF tem intensificado o combate às empresas clandestinas no Amazonas, encerrando diversas atividades irregulares nos últimos anos. A contratação de serviços clandestinos de segurança privada representa risco à integridade física das pessoas e ao patrimônio dos contratantes, pois esses profissionais não passam pelo controle da PF quanto a antecedentes criminais, formação, aptidão física e psicológica.

No Brasil, somente empresas de segurança privada autorizadas pela Polícia Federal podem prestar serviços e contratar vigilantes.

FONTE: Comunicação Social da Polícia Federal em Rondônia

# Jonas Donizette propõe justiça gratuita para ações sindicais coletivas

**Projeto altera Consolidação das Leis do Trabalho.**



O deputado Jonas Donizette (PSB-SP) apresentou projeto de lei (4513/2025) para garantir a gratuidade do processo judicial em ações coletivas, quando movidas por sindicatos trabalhistas. A proposta altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no decreto-lei 5452/1943, para ampliar o benefício a todos os casos, em que antes era mediante comprovação de insuficiência financeira.

No documento, Donizette argumenta que essa necessidade comprobatória “tem criado entraves desnecessários ao acesso à Justiça, reduzindo a efetividade das ações coletivas e enfraquecendo o papel do sindicato como representante legítimo da categoria”.

Para Donizette, o fortalecimento das ações coletivas é “essencial para a defesa de direitos trabalhistas em escala ampla”.

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

“Ao incorporar esse entendimento ao texto da CLT, a proposição harmoniza o processo coletivo trabalhista com a evolução jurisprudencial, confere maior segurança jurídica e reforça os princípios constitucionais do acesso à justiça, da ampla defesa e da valorização do trabalho humano”, finaliza o deputado.

Fonte: CONGRESSO EM FOCO

# STF mantém validade de decretos de Lula que restabeleceram controle de armas

**O Plenário do Supremo Tribunal Federal confirmou a validade dos decretos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que mudaram as regras de acesso a armas de fogo e revogaram a flexibilização instituída por seu antecessor, Jair Bolsonaro (PL). O julgamento virtual terminou nesta sexta-feira (12/9).**



**Decretos limitaram quantidades de armas e munições permitidas por pessoa**

Apesar dos questionamentos de algumas entidades, a corte manteve sua decisão do último mês de junho a favor dos decretos de Lula, que anularam as políticas do governo Bolsonaro. O ex-presidente havia flexibilizado normas de controle para permitir a proliferação da aquisição, posse e circulação de armas de fogo no país.

## **Contexto**

O primeiro decreto suspendeu registros de aquisição e transferência de armas e munições de uso restrito para colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) até que entrasse em vigor uma nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento, de 2003. O mesmo valia para a renovação de registros.

O ato também restringiu a quantidade de armas e munições de uso permitido possíveis de serem compradas, além de suspender as concessões de novos registros de CACs, clubes e escolas de tiro. O texto ainda proibiu CACs de transportar armas carregadas.

Desde sua assinatura, no primeiro dia de 2023, o decreto foi questionado no Judiciário, especialmente por meio de mandados de segurança.

Em ação declaratória de constitucionalidade, o presidente da República argumentou que a norma não restringiu direitos dos cidadãos, mas apenas reorganizou a política pública de registro, posse e comercialização de armas de fogo para conter o aumento desordenado de sua circulação no país.

Já em julho daquele mesmo ano, Lula assinou o segundo decreto, que regulamentou e aprofundou os temas tratados no primeiro. Por exemplo, a norma centralizou na Polícia Federal as tarefas relativas ao cadastro de armas.

Como o decreto de julho também revogou o de janeiro, Lula aditou a petição inicial e pediu a declaração de constitucionalidade do segundo decreto, devido à continuidade temática entre as duas normas.

Na sessão virtual de junho deste ano, os ministros entenderam que o atual presidente agiu dentro de suas competências ao editar seus decretos, pois todos os temas ali tratados estão na esfera de regulamentação do Estatuto do Desarmamento.

## **Controle de armas**

Entidades ligadas a CACs, que atuaram como amici curiae (amigas da corte, que têm a função de trazer informações relevantes para o processo), apresentaram embargos de declaração contra a decisão do Supremo.

Elas alegaram que a corte se omitiu da análise de diversos pontos relacionados ao tema, como as dificuldades impostas por Lula aos esportes lícitos com uso de armas.

Prevaleceu o voto do ministro Gilmar Mendes, relator do caso, que rejeitou os embargos. Ele explicou que, conforme a jurisprudência do STF, amici curiae não têm legitimidade para apresentar recursos.

Além disso, um instituto que pediu para ser amicus curiae no último dia da sessão virtual de junho, mas não foi admitido, também apresentou embargos. Gilmar também rejeitou-os por falta de legitimidade e lembrou que entidades só podem pedir para ingressar como amici curiae até a data em que o relator libera o processo para a pauta.

De qualquer forma, o magistrado ressaltou que, na decisão anterior, a corte se pronunciou de forma adequada sobre todas as questões postas e todos os temas levantados pelos embargantes.

“Conquanto caiba às entidades admitidas a título de amici curiae trazer aos autos insumos que auxiliem esta corte na resolução da questão constitucional veiculada nos autos, não lhes compete inovar em relação aos pedidos e à causa de pedir veiculadas pelo requerente”, concluiu Gilmar.

**FONTE: Consultor Jurídico - José Higídio**

# Relator da PEC da Segurança Pública apresenta sugestões de mudança no texto

**Mendonça Filho avalia que texto da proposta enviada pelo governo é “insuficiente”**

Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



**Mendonça Filho (E), ministro Ricardo Lewandowski e Aluisio Mendes**

Após audiência pública com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, o relator da comissão especial da PEC da Segurança Pública (PEC 18/25), deputado Mendonça Filho (União-PE), apresentou plano de trabalho no qual já sugere várias mudanças no texto.

“O texto proposto é absolutamente insuficiente. Ele está muito distante daquilo que espera a sociedade brasileira”, disse.

#### **Entre as alterações sugeridas estão:**

- permissão para que a Polícia Militar realize investigações preliminares;

- possibilidade de execução de pena de prisão antes do trânsito em julgado;
- definição de critérios para que a guarda municipal tenha atribuições de segurança urbana;
- endurecimento da progressão de regime para líderes de organizações criminosas;
- criação de normas mínimas para o uso diferenciado da força policial na retomada de territórios ocupados por organizações criminosas.

O plano prevê ainda 16 audiências públicas e reuniões com prefeitos e governadores.



**Aluisio Mendes: “É preciso discutir todos os pontos levantados pelo relator”**

### Críticas

O deputado Jorge Solla (PT-BA) criticou a ampliação do escopo da PEC. “Nosso objetivo aqui é tratar, no texto constitucional, das questões relativas ao Sistema Único de Segurança Pública. Se quisermos discutir todos os aspectos possíveis das leis, não vamos esgotar o tema nesta comissão”, afirmou.

O presidente da comissão, deputado Aluisio Mendes (Republicanos-MA), disse que todos os temas serão debatidos, mas caberá à maioria decidir os limites da proposta: “É preciso discutir todos os pontos levantados pelo relator. Agora, caberá a esta comissão delimitar as balizas do projeto.”

### Homenagem e ações do governo federal

A audiência também foi marcada por homenagens ao ex-delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo Rui Ferraz Fontes, assassinado nesta segunda-feira (25) em Praia Grande, possivelmente em razão de retaliação de organizações criminosas.

Lewandowski informou que colocou a Polícia Federal à disposição do governo paulista e anunciou que enviará à Câmara um projeto para reforçar o combate financeiro ao crime organizado e a proteção dos policiais.

Ele também disse esperar acordo com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para aprovar um pacote de leis na área de segurança: “Nós vamos fazer um esforço concentrado para aprovar um pacote anticrimes. Concordamos com praticamente 90% dos projetos que tramitam hoje no Congresso.”

### PEC

Segundo o ministro, a PEC 18/25 propõe a competência da Polícia Federal para investigar o crime organizado, crimes ambientais e milícias, sempre em integração com o Sistema Único de Segurança Pública, criado em 2018.

Ele citou como exemplo a operação Carbono Oculto, realizada em agosto, que reuniu várias polícias no combate ao crime organizado na cadeia de combustíveis.

Lewandowski reiterou que não haverá ingerência sobre as competências de estados e municípios e defendeu a garantia de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para financiar o plano nacional que será elaborado após a promulgação da PEC.

O deputado Alberto Fraga (PL-DF) criticou a centralização das investigações na Polícia Federal. “Mais de 80% das facções criminosas são presas pelas polícias civis e militares. A Polícia Federal é eficiente, mas não tem efetivo suficiente”, disse.

Já a deputada Maria do Rosário (PT-RS) informou que apresentará emenda à proposta para priorizar o combate à violência contra as mulheres.

Reportagem - **Silvia Mugnatto**

Edição - **Geórgia Moraes**

Fonte: **Agência Câmara de Notícias**

#### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF